

# EDITAL IAP 001165 - 01/2023 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA

O Laboratório de Obras Hidráulicas (LOH) da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o **processo seletivo** simplificado para a função de **Bolsista de Graduação** para atuação no Projeto de P&D - *Desenvolvimento de metodologia para definição do zoneamento da planície de inundação resultante da ruptura hipotética de barragens*, referente a IAP 001165, em execução no Departamento de Obras Hidráulicas (DOH) do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH).

### 1. DAS VAGAS

- Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFRGS;
- Ter curso técnico concluído em Geoprocessamento ou áreas correlatas e/ou experiência comprovada com uso de *softwares* de geoprocessamento (ex.: QGIS, ArcGIS, etc.);
- Ter disponibilidade para atuar presencialmente nas atividades do LOH, em turnos da manhã e/ou tarde, em turnos de 4 horas cada um.

### 3. DA FUNÇÃO

- Principais atividades em que o (a) bolsista atuará:
  - Auxílio nas etapas do projeto que envolvem pesquisa bibliográfica, manipulação de bases topobatimétricas, construção de mapas e demais atividades correlatas;
  - Auxílio nos processos de compra de equipamentos e materiais de consumo;
  - Auxílio na elaboração e apresentação de relatórios técnicos e trabalhos científicos;
  - Participação em reuniões de acompanhamento das atividades.
- Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas semanais presenciais;
- Local das atividades: As atividades serão desenvolvidas presencialmente no Laboratório de Obras Hidráulicas (LOH), localizado no Pavilhão Marítimo do IPH/UFRGS, no Campus do Vale.

### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS;

- O período de atuação, a princípio, será de 01/04/23 a 31/06/23, totalizando 3 (três) meses de atividades, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do (a) próprio (a) bolsista.

## 5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através de mensagens para os seguintes dois e-mails: eder.teixeira@ufrgs.br e ruteferla@hotmail.com, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2023\_IAP 001165” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):

- *Curriculum Vitae* (podendo ser no formato Lattes);
  - Comprovante atual de matrícula;
  - Histórico Escolar da Graduação e;
  - Grade de horários disponíveis para atuação nas atividades da bolsa.
- Os (as) candidatos (as) que não enviarem todos os documentos exigidos não terão sua inscrição efetivada e estarão automaticamente desclassificados;
  - Período de inscrição: 06/02/23 a 14/02/23.

## 6. DA SELEÇÃO

- O processo seletivo será realizado por uma comissão de até 3 docentes e/ou pesquisadores envolvidos no projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis;
- A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, de caráter eliminatório, por meio de análise de currículos por parte da comissão, serão selecionados até cinco candidatos, e na segunda, eliminatória e classificatória, haverá entrevista com os candidatos pré-selecionados. Os candidatos selecionados na primeira etapa serão contatados por e-mail para agendamento da entrevista;
- Será selecionado 1 bolsista e até 2 suplentes para a vaga (desde que haja candidatos aptos, conforme requisitos básicos e critérios da comissão).

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da FEENG (Fundação que administra os recursos do projeto) e do IPH/UFRGS a partir do dia 22/02/23;
- O início das atividades do (a) bolsista está previsto para o dia 01/04/23, estando este condicionado à finalização de todas as etapas do processo seletivo no âmbito da UFRGS e à aprovação de início das atividades do bolsista junto à Controladoria UFRGS, procedimentos que podem atrasar o início das atividades. Contudo, independentemente da data de início, prevê-se primeiro contrato com 3 meses de atividades (podendo ser renovado, conforme disposto no item 4).

## 8. DOS PRAZOS

- 03/02/2023 - Divulgação do Edital;
- 06/02/23 a 14/02/23 - Período para inscrição;

- 15/02/2023 a 17/02/2023 - Período de análise dos documentos e de realização das entrevistas;
- 22/02/2023 a 24/02/2023 - Divulgação do resultado nas páginas eletrônicas do IPH/UFRGS e da FEENG;
- 27/02/2023 e 28/02/2023 - Período para recursos (usando como contato o mesmo e-mail divulgado no item 5);
- 01/03/2023 e 02/03/2023 - Período para divulgação do resultado após o período de recursos;
- 01/04/2023: Início das atividades do (a) bolsista.

## 9. VALIDADE DO EDITAL

- Os resultados obtidos no presente Edital tem validade de 3 (três) meses a partir da data de sua publicação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidades do mesmo e interesse do (a) bolsista;
- Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [eder.teixeira@ufrgs.br](mailto:eder.teixeira@ufrgs.br) e [ruteferla@hotmail.com](mailto:ruteferla@hotmail.com).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.



Prof. Eder Daniel Teixeira  
Coordenador do Projeto